



## **EDITAL**

## MEMBROS DAS MESAS ELEITORAIS OU MESAS DE VOTO

Identificação dos membros das Mesas de Voto, e consequente composição, que acompanharão a concretização do ato eleitoral da eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral, dia 17 de novembro de 2025, de acordo com o estabelecido nos Artigos 19.º a 21.º do "Regulamento Eleitoral para os membros do Conselho Geral 2025-2029".

Mesas de Voto	Identificação dos membros	Funções
	Rodrigo Paulino, 11º B, nº 11	Presidente
	Rafael Pinto, 11º D, nº	Vice-Presidente
	Manuela Lima, 10º A, nº 13	Vogal
	Santiago Rodrigues, 10º E, nº 11	Vogal
	Luana Claro, 11º C, nº 15	Vogal
	Matilde Soares, 12º A, nº 12	Suplente
	Mariana Silva, 12º A, nº 11	Suplente
	Mariana Godinho, 12º B, nº 12	Suplente
	Rafael Violas, 12º B, nº 15	Suplente
	Matilde Ferreira Costa, 12º C, nº 20	Delegada da Lista A
	Leonor Duarte Ferreira, 12º C, nº 12	Delegada da Lista A
	Catarina Pinto Oliveira Vinagre, 11º A, nº 5	Delegada da Lista B
	Maria Rodrigues de Vasconcelos Reis, 10º C, nº 18	Delegada da Lista B

Obs.: Nos termos do "Regulamento Eleitoral para os membros do Conselho Geral 2025-2029":

- 1. Os Suplentes destinam-se a substituir os membros do corpo eleitoral a que respeitam, sendo certo que a as Mesas e a ocupação das funções nas Mesas regem-se pelo estabelecido no Artigo 19.º do Regulamento Eleitoral.
- 2. Um dos Vogais, escolhido pelos membros da Mesa de Voto, desempenha a função de Secretário, conforme o número 5., do Artigo 19.º.
- 3. Haverá Boletins de Voto de cor distinta, sendo que corresponderá a cada corpo eleitoral uma cor, de acordo com o número 1., do artigo 20º.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(Rogério de Oliveira Pinto)